



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.246.189-04
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0081408-35.1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 81.408

Folha 1

Toledo, 12/09/2022

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 106/107.N.1 (cento e seis/cento e sete.N.um), com a área de **29.092,67m²** (vinte e nove mil, noventa e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), da **Linha Guaçu**, do **8º Perímetro** da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação no canto L.U.174/L.R.106/107.N.1/Rua, correspondente ao canto Leste do Lote Urbano nº 174 da Quadra nº 01, situado no alinhamento Sudoeste da Rua Independência, do Loteamento Novo Sobradinho, seguindo-se daí na direção Sudeste, com o azimute de 162°36'00", numa extensão de 73,34 metros, até a divisa com o Lote Urbano nº 60, da Quadra nº 01, do Loteamento Novo Sobradinho, prosseguindo-se daí por essa na direção Oeste, com o azimute de 270°00'00", numa distância de 89,92 metros, até o canto do Lote Urbano nº 201 da Quadra nº 01 e o Lote Rural nº 106/107.N.1, e daí por esse na direção Sudeste, com o rumo de 162°36'00", numa extensão de 83,84 metros, até a divisa do Lote Rural nº 106/107.N.1 e o alargamento da Rua Guaíra, e daí por esse na direção Sudeste, com o rumo de 270°00'00", numa distância de 63,11 metros, até o Lote Urbano nº 308, da Quadra nº 17 do Loteamento Primavera, defletindo-se daí a direita na direção Noroeste com o rumo de 342°36'00", numa distância de 282,94 metros, até o Lote Rural nº 106/107.B.2.1 e daí por essa na direção Leste, com o rumo de 90°00'00", numa extensão de 111,11 metros, até o travessão urbano e o canto entre a Chácara nº 193 e a Rua Marechal Cândido Rondon, e daí outra vez à direita Sudeste, com o rumo 162°36'00", numa distância de 125,76 metros, até o Lote Urbano nº 174, da Quadra nº 01 do Loteamento Novo Sobradinho, daí a Leste, com o rumo de 90°00'00", numa extensão de 41,92 metros, onde atingiu-se novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem: AO NORTE, com o Lote Rural nº 106/107.B.2.1, com a Chácara nº 193 e com o Lote Urbano nº 174 da Quadra nº 01 do Loteamento Novo Sobradinho; AO NORDESTE, com a Rua Marechal Cândido Rondon, com os Lotes Urbanos nºs 56, 57, 58, 59, 157 e 174, da Quadra nº 01, com a Rua Independência, todos do Loteamento Novo Sobradinho e Lote Urbano nº 201, da Quadra nº 01, oriundo do desmembramento do Lote Rural nº 106/107.N; AO SUL, com o Lote Urbano nº 60 da Quadra nº 01, do Loteamento Novo Sobradinho, com o Lote Urbano nº 201, da Quadra nº 01, e com a Rua Guaíra, oriundos do desmembramento do Lote Rural nº 106/107.N; e AO SUDOESTE, com os Lotes Urbanos nºs 103 e 308 da Quadra nº 17, Rua Arnoldo Dunke, Lotes Urbanos nºs 81 e 284 da Quadra nº 18, Rua Pedro Schaefer, Lotes Urbanos nºs 195, 285 e 297, da Quadra nº 19, do Loteamento Primavera, com o Lote Rural nº 106/107.B.2.1. **Código do Imóvel/INCRA:** 721.190.033.839-9. **Dados do Imóvel Rural:** Nome: Rem. das P.M-S/Lr.106 P.M/Lr 107. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,1616. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 2,9092. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 0.980.855-8. **Proprietários:** OTTMAR ARNALDO RASCHE, agricultor, RG 515.509-6-PR, CPF 119.288.089-72, e sua esposa NERCILDA RASCHE, do lar, RG 5.774.752-8-PR, CPF 021.357.849-23, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, em 17/06/1966, residentes e domiciliados à Rua Independência, s/nº, Distrito de Novo Sobradinho, Toledo-PR. **Registro Anterior:** R.1/M-27.022, em 21/03/1988. **Matrícula/Origem:** M-27.022, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) O imóvel de origem foi cadastrado no CAR; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº 1197J.m9qPq.zpmYe-az3Fd.r9cwr. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 315.699. RKK. Toledo-PR, 03/10/2022. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: ✓

AV.1-81.408 - Toledo-PR, 27 de março de 2023. Protocolo nº 321.065 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202303.2715.02622976-IA-250, expedida no Processo nº 00003439719938160170, em data de 27/03/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Toledo - PR - 1º Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo esta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVWHA-7CPMZ-KDYNP-A9Q93>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM 088401.2.0081408-35 \

Continuação da Matrícula nº 81.408 AV.1

Folha 1 - verso

averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: OTTMAR ARNALDO RASCHE, CPF 119.288.089-72. SELO Nº SFRII.VJ24P.3NEH2-OQsWD.1197q. Emolumentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Observação:** FUNREJUS/25 será recolhido por ocasião do cancelamento. AS. Toledo-PR, 30/03/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.2-81.408 - Toledo-PR, 16 de Janeiro de 2025 - **PUBLICIDADE/RATIFICAÇÃO:** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui sua origem na Transcrição nº 17, desta Serventia Imobiliária, cujo título de domínio foi ratificado de acordo com a Portaria nº 920 de 08/11/71 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, resultante do processo nº 852/71 do Conselho de Segurança Nacional-SG-5, conforme averbação constante na referida transcrição, em data de 22/11/1971. Emolumentos: Não incidentes. LP. Toledo-PR, 16/01/2025. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 81.408 (até AV/R.2)
- AS



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 16 de janeiro de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo - Buscas* R\$5,81; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula* R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 2,22. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVWHA-7CPMZ-KDYNP-A9Q93>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

